



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO  
CURSO DE LETRAS - PORTUGUÊS**

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (08/05/2025),  
2 quinta-feira, às quatorze horas (14h00), na Sala de Reuniões do DLCV, reuniu-  
3 se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português para deliberar  
4 sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Procedimentos relativos à atualização**  
5 **do ementário na grade curricular, conforme orientação exaurida pela**  
6 **Coordenação de Currículos e Programas/PRG; 2. Apresentação e análise**  
7 **do Manual de elaboração e atualização de PPC e do Template para**  
8 **elaboração de PPC; 3. Definição das disciplinas que serão solicitadas aos**  
9 **Departamentos do Centro de Educação para composição do Núcleo I da**  
10 **nova grade curricular; 4. Atualização do ementário das disciplinas do**  
11 **Curso de Letras-Português, com vistas à atualização curricular que**  
12 **contempla a Resolução CNE/CP n.º 4, de 29 de maio de 2024.** Estiveram  
13 presentes: Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras -  
14 Português; Profa. Dra. Fernanda Rosário de Mello, Vice-Coordenadora do Curso  
15 de Letras - Português; Profa. Dra. Ana Cristina Marinho Lúcio, representante do  
16 DLCV; Profa. Dra. Luciana Eleonora de Freitas Calado Deplagne, representante  
17 do DLCV, Prof. Dr. Magdiel Medeiros Aragão Neto, representante do DLPL;  
18 Profa. Dra. Mariana Lins Escarpinete, representante do DLPL. O professor  
19 Cirineu Cecote Stein, Coordenador do Curso de Letras-Português e presidente  
20 deste Núcleo, deu início à reunião agradecendo aos presentes a participação.  
21 Em seguida, passou ao ponto **1. Procedimentos relativos à atualização do**  
22 **ementário na grade curricular, conforme orientação exaurida pela**  
23 **Coordenação de Currículos e Programas/PRG.** Informou, inicialmente, que na  
24 última reunião foi discutida a possibilidade de aplicar as novas ementas  
25 propostas ao currículo vigente. Esclareceu que, conforme orientação da PRG, é

26 viável atualizar as ementas das disciplinas já existentes no PPC 2019, desde  
27 que não haja alteração no nome ou no código. Para tal, é necessário aprovação  
28 pelo departamento e posterior emissão de portaria de modificação pela PRG,  
29 sem necessidade de apreciação pelo CONSEPE. Passou-se, em seguida, ao  
30 ponto **2. Apresentação e análise do Manual de elaboração e atualização de**  
31 **PPC e do *Template* para elaboração de PPC.** O coordenador do curso  
32 informou aos presentes que a PRG elaborou um manual e um *template* de  
33 elaboração e atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso. Explicou que o  
34 objetivo principal é a padronização do gênero textual projetos pedagógicos,  
35 diante da grande diversidade e disparidade entre os PPCs recebidos, e que não  
36 há alterações substanciais nas exigências legais, mas sim uma organização  
37 formal dos itens a serem contemplados. Avaliou a iniciativa como positiva,  
38 ressaltando que o modelo proposto simplifica a estrutura do PPC sem  
39 comprometer sua fundamentação normativa. Comunicou que estão em  
40 andamento reuniões da Câmara de Coordenadores para apresentação desses  
41 documentos e esclarecimentos quanto à sua aplicação. Segundo sua análise, a  
42 estrutura sugerida não apresenta complexidade e poderá ser facilmente  
43 adotada. Ressaltou, além disso, que o novo texto do PPC deverá contemplar  
44 explicitamente todos os marcos legais exigidos, com destaque para os  
45 conteúdos obrigatórios relativos à educação étnico-racial, direitos humanos e  
46 educação ambiental. Informou que um órgão externo encaminhou à PRG um  
47 relatório apontando fragilidades na aplicação dessas diretrizes em alguns cursos  
48 da UFPB, com base na análise de ementas e planos de curso cadastrados no  
49 sistema. Na ocasião, os cursos de Letras foram citados positivamente por  
50 estarem em conformidade com as exigências legais. Esclareceu que, caso os  
51 conteúdos sejam abordados de forma interdisciplinar e transversal, é  
52 imprescindível que essa abordagem esteja devidamente explícita nas ementas.  
53 Explicou que a avaliação institucional verifica em dois níveis: (1) se o PPC está  
54 em conformidade com a legislação e (2) se os conteúdos previstos estão  
55 efetivamente sendo ministrados, o que ocorre por meio da análise dos planos de  
56 curso. Destacou, em seguida, que o ponto central, a partir do novo modelo, será  
57 a definição clara do fluxograma do curso, o que permitirá maior clareza na  
58 organização e nos próximos passos da reformulação. A Profa. Mariana Lins  
59 Escarpinete complementou afirmando que as modificações propostas no texto

60 anterior do PPC já tinham como foco justamente a incorporação e  
61 fundamentação das escolhas curriculares com base na legislação vigente.  
62 Dando continuidade à pauta, passou-se à **3. Definição das disciplinas que**  
63 **serão solicitadas aos Departamentos do Centro de Educação para**  
64 **composição do Núcleo I da nova grade curricular.** O coordenador retomou  
65 uma questão já mencionada em reunião anterior, agora apresentada a um grupo  
66 mais amplo, sobre a inviabilidade de estruturar o curso de licenciatura matutino  
67 em quatro anos. Relatou ter discutido o tema diretamente com a PRG, quando  
68 demonstrou, com base na carga horária e distribuição de componentes  
69 curriculares, que não há como concluir a formação nesse prazo. Durante a  
70 reunião, abordou-se o desafio da baixa procura por licenciaturas, agravado por  
71 uma possível ampliação para cinco anos e meio de duração, o que poderia  
72 desestimular ainda mais os ingressos — sobretudo no turno noturno,  
73 frequentemente negligenciado nas discussões institucionais. Mencionou, em  
74 seguida, que foi sugerido pela equipe da PRG a institucionalização de um  
75 "Núcleo I" de disciplinas comuns às licenciaturas, cujas ofertas seriam  
76 centralizadas, preferencialmente, no Centro de Educação. O coordenador  
77 considerou o momento oportuno para apresentar tal proposta à administração  
78 central, tendo em vista que, conforme informado em recente reunião do  
79 CONSUNI, a PROGEP está conduzindo um levantamento da capacidade  
80 instalada da UFPB, o que poderá subsidiar a realocação e contratação de  
81 docentes. Reforçou a importância de garantir que haja uma estrutura docente  
82 adequada para a oferta das disciplinas do Núcleo I, tendo em vista que elas são  
83 obrigatórias nos PPCs. Registrou, em seguida, que, na penúltima reunião do  
84 Fórum das Licenciaturas, foi relatado que o Centro de Educação conta  
85 atualmente com apenas dois docentes com atuação voltada às temáticas étnico-  
86 raciais, o que levanta preocupações quanto à capacidade de atendimento à  
87 demanda, considerando a obrigatoriedade da disciplina. Posteriormente, o  
88 coordenador relatou que realizou levantamento junto ao Centro de Educação  
89 para verificar as possibilidades de oferta das disciplinas que comporiam o Núcleo  
90 I. A relação de disciplinas foi apresentada aos membros presentes. Após análise  
91 coletiva, foram definidas as nove disciplinas que serão incluídas no Núcleo I,  
92 além das já tradicionalmente ofertadas: Educação Sexual; Educação das  
93 Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e

94 Africana; Educação Especial; Educação e Tecnologias; Métodos e Técnicas em  
95 Educação Especial; Planejamento e Gestão Escolar; Avaliação da  
96 aprendizagem; Educação de Jovens e Adultos; Educação, Meio Ambiente e  
97 Saúde nas Escolas. O professor Cirineu Cecote Stein destacou a ausência de  
98 um componente específico sobre Direitos Humanos entre as disciplinas  
99 selecionadas e se comprometeu a investigar alternativas viáveis para a inclusão  
100 futura de um componente com essa temática. Passou-se, em seguida, ao ponto  
101 **4. Atualização do ementário das disciplinas do Curso de Letras-Português,**  
102 **com vistas à atualização curricular que contempla a Resolução CNE/CP n.º**  
103 **4, de 29 de maio de 2024.** O coordenador reforçou a importância de elaborar  
104 um texto-base de ementa para as oficinas que migraram para o caráter  
105 extensionista, de modo a garantir a adequação às exigências da curricularização  
106 da extensão previstas na legislação vigente. Em seguida, foi discutida a melhor  
107 estratégia para viabilizar a atualização do ementário das disciplinas do curso.  
108 Reconheceu-se a necessidade de conduzir o processo com transparência e  
109 participação, mas também com objetividade e clareza nos critérios. Diante disso,  
110 o coordenador propôs, inicialmente, evitar uma abertura indiscriminada da  
111 discussão, sugerindo que se encaminhe uma proposta consolidada aos  
112 docentes, de forma organizada e orientada. Logo após, sugeriu-se que a  
113 consulta seja feita por meio de formulário eletrônico, contendo a proposta de  
114 nova ementa e espaço para comentários específicos por parte dos docentes. Foi  
115 sugerido pela professora Mariana Lins Escarpinete que a Comissão de Ensino,  
116 Pesquisa e Extensão seja acionada para coordenar esse processo. A comissão  
117 ficaria responsável por articular a consulta junto ao corpo docente, sistematizar  
118 os dados recebidos e apresentar um relatório final ao NDE. Foi destacada a  
119 importância de que a comissão receba um encaminhamento claro e objetivo,  
120 com diretrizes sobre os parâmetros de atualização e o cronograma para  
121 devolutiva, considerando a necessidade de alinhamento às diretrizes  
122 curriculares em vigor. Com a concordância dos presentes quanto ao  
123 encaminhamento sugerido e não havendo mais itens a serem discutidos, o  
124 presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras-Português  
125 encerrou a reunião às quinze horas e trinta minutos. Após lida e aprovada, esta  
126 ata segue assinada pelos membros presentes. João Pessoa, oito de maio do  
127 ano de dois mil e vinte e cinco.

Emitido em 08/05/2025

ATA Nº 0/2025 - CCHLA - CCLP (11.01.15.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 19:06 )  
LUCIANA ELEONORA DE FREITAS CALADO  
DEPLAGNE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2301171

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 08:43 )  
ANA CRISTINA MARINHO LUCIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1347382

(Assinado digitalmente em 25/06/2025 09:26 )  
FERNANDA ROSARIO DE MELLO  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
2528835

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 06:46 )  
CIRINEU CECOTE STEIN  
COORDENADOR(A) DE CURSO  
1659268

(Assinado digitalmente em 17/06/2025 08:02 )  
MAGDIEL MEDEIROS ARAGAO NETO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1571593

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 14:39 )  
MARIANA LINS ESCARPINETE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3145057

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 0, ano: 2025, documento (espécie): ATA, data de emissão: 12/06/2025 e o código de verificação: 71f346245b